

**:- DECRETO N.º 3.810, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.023 -:**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei nº 2.052, de 27 de outubro de 2.023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o poder Executivo autorizado a abrir junto a diversas Secretarias Municipais, um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.294.194,35** (dois milhões, duzentos noventa quatro mil, cento noventa quatro reais, trinta cinco centavos) para reforço nas fichas saber:

FICHA	DESCRIÇÃO	RS
02.20 02.20.01 04.122.0003-2029 FCO-265 3.3.90.93 FCO-266 3.3.32.47 02.20.03 04.123.0003-2029 FCO-283 3.3.90.39 02.21 02.21.01 04.451.0005-2029 FCO-295 3.3.90.39	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN, FINANÇAS E TRIBUTOS SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO Despesas de Caráter Continuado  Indenizações e Restituições  Obrigações Tributárias e Contributivas SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA FINANÇAS E TRIBUTOS Despesas de Caráter Continuado  Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJ. URBANO SERV PUBL. DIRETORIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA Despesas de Caráter Continuado  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	    10.000,00  130.000,00    120.000,00       200.000,00
02.07 02.07.18 12.361.0006-2055 FCO-109 3.3.90.39 02.07.19 123.361.0006-2055 FCO-146 3.3.90.39	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO BASICO 25% Ensino Fundamental  Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica QUESE Ensino Fundamental  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	    101.939,56    1.100.000,00
02.10 02.10.08 10.301.0009-2029 FCO-196 3.3.90.39 FCO-0-197 3.3.90.39	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DIRETORIA DE ATENÇÃO BASICA Despesas de Caráter Continuado  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	    246.595,34  385.659,45
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>2.294.194,35</b>

Continua...

**:- DECRETO N.º 3.810, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.023/Cont. -:**

**Artigo 2º** Os valores que tratam o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de saldo das dotações abaixo:

FICHA	DESCRIÇÃO	R\$
02. 02.01 02.01.04 04.122.0021-1002 FCO-22 4.4.90.52 04.122.0021-2029 FCO-025 3.3.90.30 02.01.05 08.244.0021-1002 FCO-31 4.4.90.52	EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO CHEFE DE GABINETE Aquisição de Bens Móveis Equipamento e Material Permanente Despesas de Caráter Continuado Material de Consumo FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE Aquisição de Bens Moveis Equipamento e Material Permanente	15.620,00 50.000,00 14.990,00
02.02 02.02.01 02.062.0002-2050 FCO-50 4.4.90.52	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO Bens Móveis e Imóveis Equipamento e Material Permanente	9.150,00
02.07 02.07.15 12.306.0006-2029 FCO-53 3.3.90.30 FCO-55 3.3.90.30 12.306.0006-2050 FCO-57 4.4.90.52 02.07.16 12.122.0006-2050 FCO-63 4.4.90.52 02.07.17 12.365.0006-2056 FCO-69 3.3.90.30 FCO-79 3.3.90.30 FCO-83 4.4.90.52 12.366.0006-2010 FCO-144 4.4.90.52 12.365.0006-2053 FCO-134 4.4.90.52 02.07.18 12.361.0006-2055 FCO-113 4.4.90.51 FCO-128 3.3.90.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Despesas de Caráter Continuado Material de Consumo Material de Consumo Bens Móveis e Imóveis Equipamento e Material Permanente DIRETORIA DE GESTÃO ESCOLAR Bens Móveis e Imóveis Equipamento e Material Permanente DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS FUNDEB outros 30% Material de Consumo Material de Consumo Equipamento e Material Permanente Alfabetização de Jovens e Adultos Equipamento Material Permanente ENSINO INFANTIL CRECHE Equipamento e Material Permanente ENSINO BASICO 25% Ensino Fundamental Obras e Instalações Material de Consumo	200.000,00 200.000,00 49.990,00 19.990,00 50.000,00 100.000,00 115.100,00 19.990,00 85.487,00 117.768,35 50.000,00

Continua...

**:- DECRETO N.º 3.810, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.023/Cont. -:**

02.10 02.10.08 10.301.0009-2050 FCO-199 4.4.90.51 FCO-202 4.4.90.52 02.10.09 10.302.0009-2029 FCO-204 4.4.90.52 10.302.0009-2050 FCO-226 4.4.90.51 FCO-229 4.4.90.52 FCO-230 4.4.90.52 FCO-231 4.4.90.52 02.10.10  10.122.0009-2050 FCO-238 4.4.90.52	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DIRETORIA ATENÇÃO BASICA Bens Móveis e Imóveis  Obras e Instalações  Equipamento Material Permanente DIRETORIA DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA Despesas de Caráter Continuada  Equipamento e Material Permanente Bens Móveis e Imóveis  Obras e Instalações  Equipamento e Material Permanente  Equipamento e Material Permanente  Equipamento e Material Permanente DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GEREN FINANCEIRO Bens Móveis e Imóveis  Equipamento e Material Permanente	   49.990,00  61.969,00  4.843,00  43.990,00  35.494,00  3.990,00 67.990,00  19.990,00
02.19 02.19.01  24.131.0011-2050 FCO-253 4.4.90.52	SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÃO GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO Equipamento e Material Permanente  Equipamento e Material Permanente	   20.990,00
02.20  02.20.01 04.122.0003-2050 FCO-275 4.4.90.52 02.20.03 04.123.0003-2050 FCO-286 4.4.90.52	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E TRIBUTOS SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA ADMINISTRAÇÃO Bens Móveis e Imóveis  Equipamento e Material Permanente SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS Bens Móveis e Imóveis  Equipamento e Material Permanente	  160.000,00  7.920,00
02.21  02.21.01 04.451.0005-2050 FCO-303 4.4.90.52 FCO-299 4.4.90.52 02.21.02 18.125.0013-2050 FCO-320 4.4.90.52	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLAN URB, SERV PUBLICOS DIRETORIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA Bens Móveis e Imóveis  Equipamento e Material permanente  Equipamento Material Permanente SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA MEIO AMBIENTE Bens Móveis e Imóveis  Equipamento e Material Permanente	  7.770,00 287.990,00  6.229,00

Continua...

**:- DECRETO N.º 3.810, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.023/Cont. -:**

02.22 02.22.01 13.392.0007-2029 FCO-339 4.4.90.52 02.22.02 27.812.0008-2050 FCO-356 4.4.90.52 02.22.03 04.695.0007-2050 FCO-371 4.4.90.52	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE CULTURA Despesas de caráter Continuado  Equipamento e Material Permanente SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TURISMO Bens Móveis e Imóveis  Equipamento e Material permanente SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TURISMO Bens Móveis e Imóveis  Bens Móveis e Imóveis	12.990,00    17.990,00   11.990,00
02.23 02.23.01 23.122.0012-2050 FCO-387 4.4.90.52 02.23.02 20.606.0016-2050 FCO-403 4.4.90.52	SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE DESENV ECONOMICO E AGRICULTURA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Bens Móveis e Imóveis  Equipamento e Material Permanente SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Bens Móveis e Imóveis  Equipamento e Material Permanente	35.110,00    19.990,00
02.24 02.24.01 06.122.0003-2050 FCO-420 4.4.90.52 02.24.02 04.122.0003-2050 FCO-426 4.4.90.52 04.122.0014.2029 FCO-431 3.3.90.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SEGURANÇA PUBLICA Bens Móveis e Imóveis  Equipamento e Material Permanente SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TRANSITO Bens Móveis e Imóveis  Equipamento e Material Permanente Despesas de Caráter Continuada  Material de Consumo	19.990,00    19.990,00   199.000,00
02.25 02.25.01 08.244.0010-2032 FCO-445 3.3.50.43 FCO-449 3.3.90.30 02.25.02 14.422.0010-2050 FCO-477 4.4.90.52	SECRETARIA M ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E URBANISMO SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ASSISTENCIA SOCIAL Desenvolver Atividades a Pessoas Carentes  Subvenções Sociais  Material de Consumo SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE HABITAÇÃO E URBANISMO Bens Móveis e Imóveis  Equipamento e Material Permanente	14.914,00   50.000,00    14.990,00
<b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES:-.....</b>		<b>2.294.194,35</b>

Continua...



**:- DECRETO N.º 3.810, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023/Concl. -:**

**Art. 3º** Esta Lei Decreto em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, 27 de outubro de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*